



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 548/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 02 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 386/2017-CMV**  
**Vereadores Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Junior**  
**Processo administrativo nº 5.849/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Junior**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Houve a regulamentação da Lei n. 5.175/2015, conforme previsto em seu art. 3º?  
Em caso negativo, qual a previsão para realizar a regulamentação?  
Havendo a regulamentação, seus efeitos retroagirão à data de publicação da Lei n. 5.175/2015?

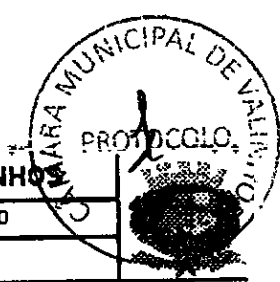
**Resposta:** Consóante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, a Lei nº 5.175/2015 encontra-se em vigor desde setembro de 2015, sendo de eficácia plena, ainda que não tenha sido editado regulamento por ausência de definição de critérios técnicos.

Assim, os munícipes que comprovarem a instalação de cisterna ou sistema de reuso de água com o objetivo de contribuir para a redução do consumo de água tratada farão jus ao incentivo tributário previsto na legislação referida (redução de IPTU no exercício seguinte ao da implantação do sistema ou redução do ISSQN sobre a construção civil, limitado o benefício a 12 UFMV, equivalente atualmente a R\$1.967,76).

Não obstante, este Chefe do Executivo já determinou a realização de estudos através das áreas técnicas envolvidas visando o estabelecimento de critérios técnicos e procedimentos, o que poderá gerar uma regulamentação no referido dispositivo legal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@vall

<b>Nº PROTOCOLO 00860/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 16:40
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 386/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a regulamentação da Lei n.º 5.175/15, que prevê descontos no IPTU e no ISSQN incidentes sobre edificações existentes ou a serem construídas que tenham implantado cisternas ou sistemas de reuso de água.